



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 99/2021

**EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PRIORIZAR A VACINAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO TUTELAR CONTRA A COVID-19”.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, estudasse a possibilidade de priorizar a vacinação dos funcionários do Conselho Tutelar contra a Covid-19;

Considerando que desde o início da pandemia a categoria continua exercendo suas atividades com normalidade, inclusive em plantão 24 horas, onde atendem denúncias, reivindicações, reclamações e solicitações realizadas na proteção de crianças, adolescente, familiares e a comunidade em geral;

Considerando que além dos atendimentos presenciais, em alguns casos, os atendimentos dependem da presença dos conselheiros tutelados nos locais onde se encontram as vítimas, para que haja comprovação dos fatos denunciados;

Considerando que, diante do exposto, tal reivindicação se faz justa e necessária, pois se tratam de profissionais na linha de frente do enfrentamento da violência às nossas crianças, adolescentes e comunidade em geral em nosso Município;

Considerando que na vizinha cidade de Cruzeiro, pelas razões acima expostas, já foi disponibilizada a vacina contra a Covid-19 aos funcionários do Conselho Tutelar.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

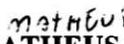
*Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de maio de 2021.*

**VEREADORES:**

  
**IVALDO MOISÉS DA SILVA**

  
**OCIMARA PEREIRA DE LIMA**

  
**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**

  
**MATHEUS DA COSTA**

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**